

# Licenciatura de Economia, Finanças, Gestão e MAEG

*Fiscalidade*

Fevereiro de 2018



# Equipa Docente

- Responsável: Prof. Doutor José Azevedo Pereira
- Docente:
  - António Carlos Sabino Rocha
  - E-mail: [arocha@iseg.ulisboa.pt](mailto:arocha@iseg.ulisboa.pt)
- Telemóvel: 919 27 87 45



## Objetivos e organização pedagógica da disciplina

- Identificar os princípios e os conceitos básicos da fiscalidade nas suas diversas vertentes
- Promover o conhecimento sistemático dos principais elementos do sistema fiscal português (IRS, IRC, IVA e Contribuições para a Segurança Social) numa perspetiva teórico-prática que tome por núcleo central a empresa
- A disciplina será ministrada em duas sessões teórico-práticas de duas horas cada por semana, durante treze semanas
- 4H30m \* 11 SEMANAS completas= 49H30m

# Programa

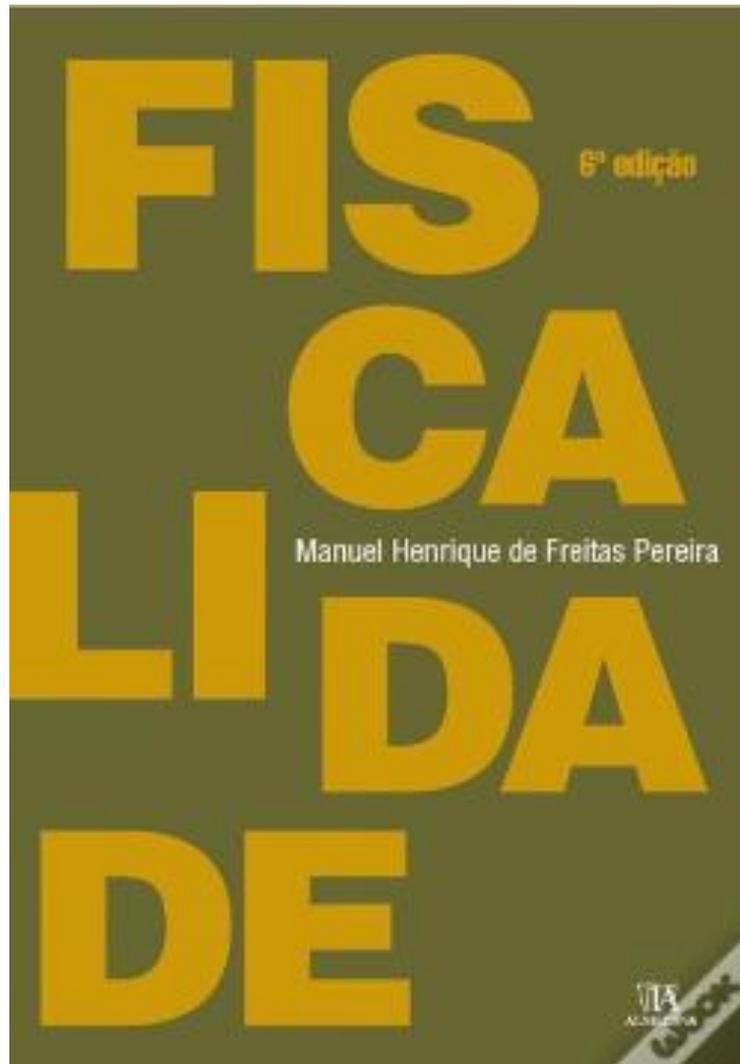
---

- 1 Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade. Importância da fiscalidade
  - 2 O imposto
  - 3 Direito fiscal
  - 4 A fiscalidade, a economia e a gestão
  - 5 O sistema fiscal português
  - 6 Imposto sobre o rendimentos das pessoas singulares (IRS)
  - 7 Imposto sobre o rendimentos das pessoas colectivas (IRC)
  - 8 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
  - 9 Contribuições para a Segurança Social
-

## Bibliografia

---

- Freitas Pereira, M. H. (2018). *Fiscalidade*, 6.<sup>a</sup> edição, Coimbra: Almedina.
  - Marreiros, J., Marques, M. (2016). *Sistema Fiscal Português – Códigos Fiscais e Outra Legislação Fundamental*, 13.<sup>a</sup> edição, Lisboa: Áreas Editora.
  - James, Simon & Nobes, Christopher (2006). *The Economics of Taxation*. Harlow-England: Pearson Education
  - Freitas Pereira, M. H., coordenação (2009). *Sistema Fiscal Português (Boletim AIP)*. Lisboa: Associação Industrial Portuguesa
  - Site da Autoridade Tributária e Aduaneira em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)
-



Índice geral  
Índice cronológico  
Índice alfabético em cada diploma

- 1 - Princípios, Processamentos e Contratos Tributários
  - 1.1 - Constituição da República Portuguesa (CRP)
  - 1.2 - Lei Geral Tributária (LGT)
  - 1.3 - Código de Processamentos e de Processos Tributários (CPPT)
  - 1.4 - Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT)
  - 1.5 - Regime Complementar do Processamento de Inspeção Tributária e Admissões (RCPTIA)
  - 1.6 - Regime Jurídico de Arbitragem em Matéria Tributária (RJMT)
  - 1.7 - Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF)
- 2 - Impostos sobre o Rendimentos
  - 2.1 - Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (CIRS)
  - 2.2 - Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (CIRC)
- 3 - Impostos sobre o Consumo
  - 3.1 - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)
  - 3.2 - Regime do IVA nas Transacções Intra-comunitárias (RIIC)
  - 3.3 - Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC)
- 4 - Impostos sobre o Património e outros
  - 4.1 - Código do Imposto Municipal sobre as Imóveis (CIMI)
  - 4.2 - Código do Imposto Municipal sobre as Transacções Ocorridas em Imóveis (CIMI)
  - 4.3 - Código do Imposto do Selo e Tabela Geral (Tabela Geral e TGI/IdR)
  - 4.4 - Código do Imposto sobre Veículos (CIV)
  - 4.5 - Código do Imposto sobre o Valor de Circulação (CIVC)
  - 4.6 - Regulamentos dos Contribuintes Especiais (RCE)
  - 4.7 - Imposto Especial de Jogo (IEJ) e Imposto Especial de Jogo Online (IEJO)
  - 4.8 - Regime da Contribuição sobre o Setor Bancário
  - 4.9 - Regime da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético
  - 4.10 - Regime da Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica
  - 4.11 - Reforma da Fiscalidade Verde, Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículo de Baixo Emissões e Contribuição sobre os Serviços de Plásticos Leves
- 5 - Estatuto dos Benefícios Fiscais e outros
  - 5.1 - Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)
  - 5.2 - Código Fiscal do Investimento (CFI)
- 6 - Regimes Autárquicos e Autarquias Locais
  - 6.1 - Lei das Finanças das Regiões Autónomas
  - 6.2 - Adaptação do Sistema Fiscal Nacional à R. A. dos Açores
  - 6.3 - Adaptação do Sistema Fiscal Nacional à R. A. da Madeira
  - 6.4 - Regime Financeiro das Autarquias Locais, cerca do Decreto, participação variável no IRS e taxa de IRM por município
- 7 - Legislação Complementar

Compilação organizada por  
José Manuel Martins Marreiros



## Avaliação – Época normal

---

- Prova escrita época normal 40%
  - Teste intermédio, individual 30%
  - Conjunto de 2 *problem sets* 30% → Avaliação contínua
- ✓ Se na prova escrita de época normal a classificação for inferior 60% a 7,5 valores, a nota final será a dessa prova
- ✓ A avaliação contínua é obrigatória
- ✓ A folha com a constituição do grupo deverá ser entregue até ao dia 12/3/2019. Grupos, no máximo, de 4 alunos

## Avaliação – Época de recurso

---

- Prova escrita época de recurso 100%
- ✓ Aprovação com classificação igual ou superior a 9,5 valores
- ✓ Se tiver sido realizada avaliação contínua, a classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas na prova escrita (40%) + avaliação contínua (60%), se a média que resultar for superior à nota obtida na prova escrita